

PARECER Nº: 64/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3024/2025

INTERESSADO: Ver. Toninho Caiçara

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 118/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 118/2025, que autoriza a implantação da Política Municipal de Incentivo à Leitura de Autores Locais nas Escolas Municipais de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 64/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 118/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

SARGENTO LÔBO
Vereador

BAHIA
Vereador

